
CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA DELGADA

Aviso n.º 345/2008 de 14 de Julho de 2008

Faz-se público que, em reunião de 30 de Junho de 2008, foi deliberado, por unanimidade, usando a votação por escrutínio secreto, nomear, em regime de comissão de serviço, nos termos da alínea d) do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, o Técnico Superior Eng.º Cláudio Célio Freitas Belo, para o cargo de Director do Projecto de Implantação e Operacionalidade do Parque de Máquinas do Município de Ponta Delgada.

Foi ainda deliberado, por unanimidade, proceder à publicação do referido projecto, que vai em anexo ao presente aviso.

4 de Julho de 2008. - A Presidente da Câmara, *Berta Maria Correia de Almeida Melo Cabral*.

ANEXO

Projecto de Implantação e Operacionalidade do Parque de Máquinas do Município de Ponta Delgada

I INTRODUÇÃO

Considerando as profundas alterações registadas nos últimos anos no domínio da reformulação da frota de máquinas afectas ao serviço do Município, a Câmara Municipal oportunamente cuidou de prover esse sector com a respectiva consultoria técnica. Porém, a realidade da gestão de armazém, stock e parque de máquinas demanda uma orientação estratégica que permita uma planificação hierarquicamente estruturada a nível superior.

Acresce que a recente reforma da estrutura de base do Parque de Máquinas, com a consequente descentralização para o complexo empresarial da AzoresParque, exige uma tutela permanente e estruturada verticalmente sob uma orientação unipessoal.

Assim, atenta a referida descentralização e a progressiva instalação do parque de máquinas, com todas as suas valências, o mesmo deve ser localmente tutelado hierarquicamente por um gestor de projecto que tenha como tarefa primordial a instalação do novo parque de máquinas da Câmara Municipal de Ponta Delgada.

O âmbito dos pressupostos objectivos e essenciais a este projecto são:

- Gerir e orientar a aquisição de todos os materiais e consumíveis necessários ao regular funcionamento dos sectores operativos que dependem do parque de máquinas;
- Proceder ao cadastro dos respectivos stocks;
- Manter actualizado todo o inventário das existências em armazém;
- Administrar a operacionalidade da frota automóvel e de máquinas da Câmara Municipal;
- Orçamentar todos os elementos necessários à operacionalidade das viaturas afectas à Câmara Municipal, incluindo a previsibilidade dos custos de revisão e de manutenção.
- Apoiar tecnicamente todos os serviços operativos na realização dos procedimentos de engenharia necessários à funcionalidade de todas as valências do parque de máquinas.

Para implementação destas medidas afectas a uma optimização dos recursos do Município e do Parque de Máquinas é pois indispensável a constituição de uma estrutura de projecto

liderada por um Técnico Superior com competências no domínio em causa. Com efeito, a imputação de responsabilidades a uma determinada estrutura não só cauciona a implementação das metodologias adequadas como constitui uma garantia de reforço da componente técnica que requer acompanhamento local e permanente.

II OBJECTIVOS

Considerando o âmbito e objecto do projecto em causa é manifesto que a sua exequibilidade só será possível através de um conjunto de acções articuladas entre si sob a superintendência de um responsável pela respectiva gestão e programação. Tratando-se de um projecto com um vasto âmbito no domínio da gestão, mas também dos serviços operativos, a sua execução deverá ser afectada a quem possui já experiência nestes domínios. Porém, para uma correcta sindicabilidade do mesmo numa primeira fase o objectivo primordial é a instalação definitiva e operacional do novo Parque de Máquinas da Câmara Municipal de Ponta Delgada.

III DURAÇÃO E CONTEÚDO

O **Projecto de Implantação e Operacionalidade do Parque de Máquinas do Município de Ponta Delgada** tem como horizonte temporal próximo o primeiro trimestre de 2009. Concluída a primeira etapa do projecto, será aferido o estado do mesmo para subsequente extensão do seu âmbito de aplicação.

IV EQUIPA DO PROJECTO

A equipa do Projecto possuirá autonomia funcional e reportará directa e exclusivamente ao Departamento de Obras e Apoio Técnico.

Organicamente o **Projecto de Implantação e Operacionalidade do Parque de Máquinas do Município de Ponta Delgada**, será tutelado pelo respectivo Director do Projecto, **Eng. Cláudio Célio Freitas Belo**, coadjuvado pelos serviços administrativos afectos ao Parque de Máquinas.

V DIRETOR DO PROJECTO

Para liderar e tutelar o denominado **Projecto de Implantação e Operacionalidade do Parque de Máquinas do Município de Ponta Delgada** será nomeado, em regime de comissão de serviço, o Técnico Superior, **Eng. Cláudio Célio Freitas Belo**, auferindo a remuneração equivalente a Chefe de Divisão, ficando igualmente afectada ao respectivo regime de incompatibilidades bem como ao mesmo estatuto de direitos e deveres que impende sobre os titulares do cargo de direcção intermédia da carreira dirigente, tudo isto nos termos da *alínea d) do art. 2 do Decreto Lei n.º 93 / 2004 de 20 de Abril. (na redacção actual republicado após o DL 104/2006 de 7 de Junho.*